

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAJUIPE/ BAHIA

PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Quadriênio 2020/2023
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itajuípe - Bahia”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajuípe - CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal nº 728/2006, e da Resolução nº 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 16/2019, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 01/2019, de 05 de abril de 2019 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO Calendário Eleitoral do Conselho Tutelar – disponível na Resolução nº 03/2019 e suas alterações Errata nº 01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019 para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2023, conforme relação abaixo:

- I - Total de eleitores: 1820
- II - Total de votos válidos: 1773
- III - Total de votos em branco: 13



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAJUÍPE/ BAHIA**

IV - Total de votos nulos: 34

Art. 2º - Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
CAU	948	1º
JOELMA	862	2º
CHIQUINHO	831	3º
TIA JÚ	800	4º
RAQUEL	733	5º
MARCELO	576	6º
LURDINHA	512	7º
JÚNIOR	446	8º
IGOR	444	9º
JÉSSICA	441	10º
ELLY	223	11º
GIL DE CURIÓ	212	12º

Art. 3º - Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

1. CAU
2. JOELMA
3. CHIQUINHO
4. TIA JU
5. RAQUEL

Art. 4º - Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

6. MARCELO
7. LURDINHA
8. JÚNIOR
9. IGOR
10. JÉSSICA
11. ELLY

Art. 5º - A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAJUÍPE/ BAHIA**

Câmara de Vereadores do município de Itajuípe – Bahia, situada à Rua Rotary, 28 –
Centro.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajuípe – Bahia, 17 de outubro de 2019

Luiz Cláudio Costa Batista

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente